

# GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA  
33.000.670/0001-67

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 2863 , DE 12 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1342

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$128.117,17 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>128.117,17</b>
02	07	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL	
836	08.244.5008.2196.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00 F.R.: 4 2 661
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
837	08.244.5008.2196.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.117,17 F.R.: 4 2 661
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
838	08.244.5008.2196.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00 F.R.: 4 2 661
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	07	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL	
527	08.244.5008.1039.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRAIS E INSTALAÇÕES	-128.117,17 F.R. Grupo: 1 1 665
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
				<b>-128.117,17</b>

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.